DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019 - Edição nº 177

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020.

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F89CE23A8D-B7723AEC36-BF9D0AB788-39B8A4A125

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
ESTADO DA BAHIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEBORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2020

Aos dezessete dias do mês de julho de 2019, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão, objetivando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA. com a participação de representantes do poder legislativo, do poder executivo, da sociedade civil e demais munícipes, conforme lista de presença parte integrante desta ata. Os trabalhos foram iniciados com a fala dos técnico da Orpam - Assessoria Contábil explicando a dinâmica da presente audiência, a qual consistiria com a apresentação de slides em PowerPoint, contendo um breve relato conceitual quanto aos instrumentos da gestão (PPA / LDO / LOA), e a sua interdependência, breve relato sobre o PPA para o período do 2018/2021, a LDO para o exercício de 2020, seus anexos, em especial o que trata dos Projetos e Metas – Objetivos, a apresentação de gráficos demonstrando o comportamento das receitas no exercício de 2017 e 2018, em seguida, será permitida a participação com perguntas, sugestões e considerações. Ressaltou que Poder executivo através da realização desta audiência procura incentivar à participação da sociedade no processo de elaboração e discussão do projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2020, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Projeto este que mais tarde será levado à apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Informou ainda a Assessoria Técnica que membros da equipe de governo do executivo, representantes do poder legislativo, representante da sociedade civil organizadas, bem como, toda a sociedade em geral, foram convocados / convidados, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município, nas redes sociais e outros meios disponíveis, a participarem deste momento importante para a administração pública do município, que é a elaboração do seu orçamento. Ressaltou também que, as audiências públicas são mecanismos efetivos de participação direta da sociedade nas decisões de governo e na elaboração das políticas públicas. Nelas, os cidadãos podem opinar, debater, criticar, enfim, se fazer ouvir. É preciso, contudo, a conscientização de que cada cidadão tem o compromisso indelegável de influenciar diretamente as medidas que trarão reflexo em suas vidas. A Assessoria Técnica procurou demonstrar de forma detalhada os programas de governo, as ações (projetos / atividades) que se pretende executar no exercício de 2020, bem como seus objetivos, observando o disposto no Plano Plurianual 2018/2021, como também, na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2020, ressaltando os pontos determinantes referentes aos valores destinados a cada Órgão da Administração Municipal. Chamou a atenção para a importância da integração PPA, LDO e LOA. Recomendou atenção especial com relação ao cenário econômico em razão da crise financeira em que se encontra o País, a queda da receita municipal, a necessidade de priorização para os serviços essenciais, o cumprimento dos Limites Constitucionais, e ainda, a importância de assegurar recursos orçamentários para a execução dos convênios Estadual e Federal. Apresentou, através

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
ESTADO DA BAHIA

slides, a demonstração gráfica do comportamento das receitas no exercício de 2017, 2018 e 2019 até o mês de junho, bem como a estimativa das receitas já constante no PPA. Demonstrou que o Orçamento Municipal está dividido em onze Unidades Orçamentárias, sendo elas: CÂMARA MUNICIPAL; SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA DAS RELAÇOES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS; DIVISÃO DE DESPORTOS, LAZER E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Na sequência apresentou as Atividades e/ou Projetos (Ações) que estão programas para serem executadas em cada uma das Unidades relacionadas, demonstrando que: Na CÂMARA MUNICIPAL: Construção do Prédio da Câmara; Equipamento da Câmara de Vereadores e Manutenção dos Serviços da Câmara. Na SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Equipamento do Gabinete do Prefeito; Equipamento da Secretaria de Administração; Construção de um Centro Administrativo; Construção do Complexo policial; Aquisição de Veículos e Equipamentos; Pavimentação de Logradouros; Abertura de Ruas Av. e Desapropriações; Construção e Ampliação de Cemitérios; Construção de Praças e Jardins; Constr. e ampliação de obras públicas; Construção de Casas Populares; Ampliação, Implantação e Equipamentos Serviço de Abastecimento de Água; Implantação de rede de esgoto; Construção de Engenhos comunitários; Construção e equipamento de Mercados, Feiras e Matadouros; Construção de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares; Abertura e equipamento de Poços Artesianos; Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública; Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões; Indenizações Trabalhistas; Manutenção de Despesas Judiciais; Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Manutenção da Secretaria de Administração; Realização de Concurso Público; Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade; Manutenção da Ordem Pública; Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; Manutenção de Cemitérios; Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Melhoria de Unidades Sanitárias; Melhorias Habitacionais; Manutenção da Rede de Abastecimento de Água; Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros; Manutenção da secretaria municipal de agricultura; Manutenção da Rede de Iluminação Pública; Manutenção e conservação de Estradas e Pontes; Manutenção do COMDEC; Manutenção das Atividades do Consórcio Público e Reserva de contingência. Na SECRETARIA DE FINANÇAS: Equipamento da Contabilidade; Amortização da Dívida Contratada; Manutenção da Tesouraria; Manutenção da Contabilidade; Manutenção do Setor de Tributação e Pagamentos de Encargos Financeiros. Na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Construção de Residências para Professor; Construção e ampliação de Unidades Escolares; Equipamento do Ensino Fundamental; Construção e Ampliação de Prédios Escolares -FUNDEB; Equipamento da Educação Básica- FUNDEB; Construção de Creches; Reequipamento de Creches; Construção de Biblioteca Pública; Aquisição de Transporte Escolar; Manutenção do FUNDEB - 60%; Manutenção do FUNDEB - 40%; Manutenção do PNATE; Manutenção do

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
ESTADO DA BAHIA

Ensino Básico; Programa Dinheiro Direto na Escola; Programa de Alimentação Escolar; Manutenção do Ensino Médio; Manutenção e reforma da Casa do Estudante; Manutenção de Biblioteca Pública; Comemoração de Festividades; Manutenção de Creches; Manutenção do Ensino Fundamental – QSE; Outros Programas do FNDE; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60%; Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB - 40% e Manutenção da Educação Infantil. Na SECRETARIA DAS RELAÇOES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: Gestão das Ações da Secretaria de Relações Políticas e Institucionais. Na DIVISÃO DE DESPORTOS, LAZER E TURISMO: Construção de Quadras, Estádio, Praças de Esportes e Campo de Futebol; Construção da Praça da Juventude; Construção de centro de Convivência Social para Idoso Manutenção do Desporto Amador e Manutenção da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Aquisição de implementos agrícolas Manutenção da secretaria municipal de agricultura; Aquisição de sementes e mudas; e Programa de aquisição de alimentos / agricultura familiar e desenvolvimento rural. Na SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO: Construção e Ampliação Referente Edificação da Administração – SAAE; Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água – SAAE; Contribuição ao PASEP – SAAE; Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE e Operação e Manut. Sistema de Água – SAAE. No FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Construção e Ampliação de Unidades de Saúde e Ampliação do Hospital; Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial; Aquisição de veículos, ambulância e Unid. Móvel p/setor de Saúde; Piso de Atenção Básica – PAB; Incentivo ações básicas de Vigilância Sanitária; Incentivo ao PACS; Incentivo ao Programa Saúde Familiar; Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica; Gestão das Ações Municipais de Saúde; Vigilância em Saúde; Programa de Saúde Bucal; Gestão Plena; Manutenção do SAMU; Manutenção do SUS; Outros Programas da Saúde; Programa do CAPS; Programa de Especificidades Regionais; Programa BLMAC; Manutenção da Atividades do Consórcio Público e Melhoria Habitacional. No FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Construção de Casa de Apoio para carentes; Equipamento do FMAS; Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do FMAS; Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente; Programa Bolsa Família- IGD; Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente; Projeto Juventude Cidadã; Programa IGD – SUAS; Programa CRAS; Programas de Assistência Social; Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Pro Jovem, Idoso e Peti); Programas de Assistência Social – FEAS; Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz. No FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS: Gestão das ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Manutenção do Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Ao final, a palavra foi franquiada aos presentes, momento em que alguns utilizaram para solicitar esclarecimentos quantos às informações apresentas nos slides projetados no Datashow. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e considerada conforme, segue subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo....

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA:
PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020

LISTA DE PRESENÇA		
ORD	IDENTIFICAÇÃO / NOME	ASSINATURA
1	ANTÔNIO EVANGELISTA VIEIRA	Antônio Evangelista Vieira
2	Juanildo Silva de Azevedo	Juanildo S. de Azevedo
3	Epifanie de Fátima Cardoso	Epifanie de Fátima Cardoso
4	Neuro Aparecido de Almeida	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]
6	Antonio José de Souza	[illegible]
7	GILBERTO RAMOS AZEVEDO	[illegible]
8	Erica de Jesus Silva	[illegible]
9	WILLIAM ERICK VIEIRA	William Erick Vieira
10	[illegible]	[illegible]
11	Adjunia M. Amaral	Adjunia M. Amaral
12	Renato Moraes da Silva	[illegible]
13	Manuela Bautista Pereira	[illegible]
14	Zezito Batista [illegible]	[illegible]
15	Katharine Moraes Oliveira Aleixo	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]
17	Luís B. [illegible]	[illegible]
18	Luiz Americo Cairo Souza	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]
20	[illegible] Maria da [illegible]	[illegible]
21	[illegible]	[illegible]
22	Joaquim Barbosa Pereira	[illegible]
23	Rosário Batista Pereira	[illegible]
24		
25		

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** CNPJ n°.29.707.271/0001-63, estabelecida na Travessa da Maternidade n° 9c, segundo andar, Centro, no Município de Érico Cardoso, ESTADO DA Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Sócio/Proprietário o Sr. João Paulo de Souza, Brasileiro, Casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 365.901.505-91, portador da Carteira de Identidade nº 1677524-48, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Ciares de Brito 708 Centro Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 036/2018, assinado em 02 de abril de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 036/2018 terá vigência até 30 de abril de 2020 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 30 de agosto de 2019.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ 29.707.271/0001-63
Contratada

Testemunhas:
1 - _____
CPF:_____
2 - _____
CPF:_____